



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntário para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT/UFOPA e 03/2026 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalhos listados abaixo no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

EDITAL N° 02/2026 - PIBIC

Plano de trabalho 1: (PIBIC - Voluntário) UFOPA: Preservação da Memória Quilombola por meio da Inteligência Artificial: registro, preservação e recriação digital de histórias orais das comunidades de Tapagem, Paraná do Abuí e Bacabal.

EDITAL N° 03/2026 - PIBITI

Plano de trabalho 2: (PIBITI - Voluntário) UFOPA: Avaliação de ferramentas computacionais para análise de vieses em modelos de Inteligência Artificial aplicadas à análise de hiperintensidades da substância branca cerebral.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) e Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (BCDIA) do campus UFOPA-Oriximiná (CORI), regularmente matriculados.

1.2. Habilidades adquiridas durante o desenvolvimento do plano de trabalho:

Plano de trabalho 1: A participação no projeto possibilitará aos estudantes o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas e sociais, contribuindo para uma formação interdisciplinar e alinhada aos princípios da extensão universitária. Entre as habilidades a serem desenvolvidas se destacam: Planejamento e execução de atividades de pesquisa e extensão em comunidades tradicionais; Comunicação interpessoal e relacionamento com comunidades quilombolas, respeitando aspectos culturais, sociais e éticos; Aplicação de técnicas de coleta de dados qualitativos por meio de entrevistas semiestruturadas e registros audiovisuais; Organização, transcrição, sistematização e documentação de narrativas orais para composição de acervos digitais; Utilização ética de ferramentas de Inteligência Artificial para geração de imagens e vídeos a partir de descrições textuais; Desenvolvimento de competências em curadoria, organização e preservação digital de patrimônio cultural imaterial; Produção de materiais de divulgação científica e extensionista voltados à comunidade e ao meio acadêmico; Desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe, liderança, planejamento, organização e gestão de projetos; Fortalecimento da postura ética no tratamento de dados, no respeito aos direitos culturais e na utilização responsável de tecnologias digitais; Desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de integrar conhecimentos de Computação, Inteligência Artificial, Ciências Humanas e Patrimônio Cultural na solução de problemas reais da sociedade.

Plano de trabalho 2: Ao final da execução deste plano de trabalho, o discente desenvolverá competências científicas, técnicas e analíticas relacionadas à Inteligência Artificial aplicada à Neuroimagem e à pesquisa em Ciência da Computação. O estudante adquirirá habilidades para realizar revisões sistemáticas da literatura científica, identificar e analisar criticamente métodos e ferramentas computacionais, bem como interpretar artigos científicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS DE ORIXIMINÁ

nacionais e internacionais na área de Inteligência Artificial aplicada à saúde. No âmbito técnico, desenvolverá competências em programação científica utilizando Python, instalação, configuração e utilização de bibliotecas voltadas à análise de dados, aprendizado de máquina e avaliação de modelos de Inteligência Artificial, além da manipulação de conjuntos de dados públicos de neuroimagem. Também aprenderá a utilizar ferramentas destinadas à análise de vieses (fairness), reprodutibilidade e confiabilidade de modelos de IA, realizando avaliações comparativas e interpretação de métricas de desempenho. O plano proporcionará ainda experiência em processamento e análise de imagens médicas, organização e documentação de experimentos computacionais, elaboração de scripts reprodutíveis, análise estatística de resultados e geração de relatórios técnicos. No aspecto científico, o discente desenvolverá competências relacionadas ao planejamento e execução de pesquisas, redação científica, apresentação de resultados em eventos acadêmicos, elaboração de artigos científicos e discussão crítica dos resultados obtidos. É esperado ainda fortalecer habilidades de trabalho em equipe, comunicação científica, pensamento crítico e resolução de problemas, contribuindo para sua formação como pesquisador na área de Inteligência Artificial aplicada à Saúde e Neuroimagem.

1.3. Serão selecionados 2 discentes (voluntários), sendo: 1 PIBIC e 1 PIBITI.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª *Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições deverão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente no período de 26 a 27 de agosto de 2026. A comunicação do resultado será feita por e-mail. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia 28/08/2026. Para isso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail: joany.rodriques@ufopa.edu.br.

2.2.2ª *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado até o dia 27/08/2026 para os respectivo e-mail: joany.rodriques@ufopa.edu.br

3.2. A entrevista será realizada no dia 28/08/2026 de maneira remota, no horário a ser encaminhado aos candidatos via e-mail até a data do dia 27/08/2025.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Boa compreensão e segurança nas respostas.	3,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	3,0
Experiências acadêmicas na universidade e na área de Inteligência Artificial.	4,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

Critérios	Pontuação máxima
-----------	------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

Análise de Currículo	5,0
Entrevista	5,0

3.5. A nota final será feita pela média, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{(AC+E)}{1}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, joany.rodrigues@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	26/08/2026 à 27/08/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	27/08/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	28/08/2026
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	28/08/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase)	28/08/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	28/08/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2026
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	31/08/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08/2026

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para:

joany.rodrigues@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidato e contemplados deverá ter ciências dos termos dos Edital 02/2026 e 03/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:

<https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>

6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 25 de Agosto de 2026.

Joany do S. Santa Rosa Rodrigues

Orientadora

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para joany.rodrigues@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxxx, deliberou-se por xxxxx
Resultado	Deferido / Indeferido